



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5155/2025

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- Jordan Souza de Oliveira**, matrícula nº 2664, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025;
- II- Erika Lima de Albuquerque**, matrícula nº 2732, no período de 10/02/2025 a 19/12/2025;
- III- Rodolfo Guilherme Alves Imbeloni**, matrícula nº 2127, no período de 10/03/2025 a 24/03/2025;
- IV- Darciane Cecilia de Castro Pereira**, matrícula nº 2069, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025;
- V- Paulo Lucio de Oliveira**, matrícula nº 515, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos, do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de fevereiro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **05/02/2025** Edição **3953** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811